



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 438, DE 18 DE JULHO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA N.º 362 DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria n.º 362 de 30 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JOÃO JERÔNIMO LAGES MARTINS, 60(sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o art. 110 da Lei n.º 962/2011 e Protocolo Eletrônico n.º 367/2021, a partir da data retroativa de **24 de maio de 2022**.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de julho de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"